



Santo Cristo 31 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Contabilidade

Ao Cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste, prestar informações pertinentes a Ata de Encerramento de Inventário da Câmara de Vereadores do Município de Santo Cristo/RS, realizado no ano de 2024.

O setor de patrimônio, dentro de suas atribuições, realiza a evidenciação do ingresso e da movimentação dos bens de caráter permanente, da Câmara de Vereadores, e atendendo a resolução 1.134/TCE-RS, orienta a Comissão de Inventário, para cumprimento, execução e formalização da ATA de ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO, dos bens móveis, anualmente, conforme anexo.

A comissão de Inventário, designada conforme Portaria anexa, realizou as atividades de inventariar, *in loco*, todos os bens permanentes constantes nos relatórios de controle patrimonial, e que estão sob guarda e conservação da Servidora Responsável Geral do Patrimônio da Câmara de Vereadores.

E para que conste nos autos, em atendimento as exigências da Resolução citada acima, informo o valor de R\$ 48.346,81, correspondente ao Patrimônio de bens móveis permanentes, da Câmara de Vereadores do município de Santo Cristo, em anexo. Informo também, que em nosso município a integralização de sistemas patrimoniais e Contábeis, foi realizada em 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Andréia Parnow Juver
Agente Administrativa/Setor de Patrimônio
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 663, de 25 de outubro de 2023.

Nomeia membros da comissão para realizar
inventário de bens.

Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso de suas atribuições
legais, pela presente,

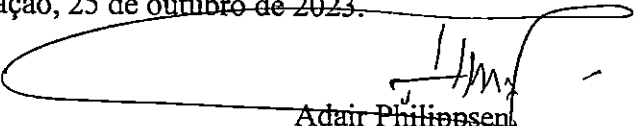
resolve:

Nomear comissão para realizar inventário de bens para os anos de 2024 e 2025, formada pelos seguintes servidores: Adriano Elstor Berres, Diretor Tributário; Magnus Luis Weschenfelder, Diretor do Desporto e Juventude; Angélica Carolina Bilhalva, Chefe do Núcleo de Compras; Dionatan Luis Maya, Chefe do Núcleo de Alimentação Escolar; Ariel Comoretto Gall, Agente Administrativo; Rejane Henzel, Agente Administrativo; Mirtes Maria Lauxen, Operária; Deise Maria Machry, Operária; Amanda de Fátima Dilschneider Gehlen, Diretora Administrativa de Obras e Infraestrutura; Adriano José Weber, Engenheiro Agrônomo; e Oto Miguel Rademann, Vigilante. A servidora responsável geral pelo Patrimônio do Município, Andréia Parnow Juver, deverá prestar o apoio necessário à comissão e coordenar a realização dos seus trabalhos.

A presente portaria passa a vigorar no dia de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 25 de outubro de 2023.


Adair Philippsen,
Prefeito.

PUBLICADO NO MURAL
Em 25/10/2023
Oristiane R.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 25/10/2023

Christiane R.



Relatório de Saldo de Contas

Hora: 15:28:44

Data Inicial das Movimentações: 01/01/2024 - Data Final das Movimentações: 31/12/2024; Nota Explicativa: Relatório de Saldos de Contas do ano de 2024.; Entidade: 2

Código	Código Estruturado	Descrição da Conta	Tipo de Conta	Entradas	Transf. entrada	Valorização	Anterior		
				Saídas	Transf. saída	Desvalorização	Saldo da Conta		
3	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Mveis	0,00	0,00	0,00	246,43		
				0,00	0,00	30,72	215,71		
13	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Mveis	0,00	0,00	0,00	851,76		
				0,00	0,00	87,84	763,92		
25	1.2.3.1.1.01.40.00.00.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Mveis	0,00	0,00	0,00	3.166,15		
				0,00	0,00	419,76	2.746,39		
45	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Mveis	4.590,00	0,00	0,00	4.673,55		
				0,00	0,00	696,60	8.566,95		
6	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Mveis	0,00	0,00	0,00	4.621,83		
				0,00	0,00	996,00	3.625,83		
22	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	Mveis	8.100,00	0,00	0,00	18.822,88		
				0,00	0,00	3.589,68	23.333,20		
7	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Mveis	0,00	0,00	0,00	336,78		
				0,00	0,00	77,08	259,70		
8	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Mveis	0,00	0,00	0,00	42,38		
				0,00	0,00	6,24	36,14		
15	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Mveis	0,00	0,00	0,00	10.206,35		
				0,00	0,00	1.407,38	8.798,97		
TOTAIS DO RELATÓRIO		Entradas:	12.690,00	Transf. Entrada:	0,00	Valorização:	0,00	Saldo:	48.346,81
		Saídas:	0,00	Transf. Saída:	0,00	Desvalorização:	7.311,30	Anterior:	42.968,11